**ATA Nº 42/2014 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças e Orçamento, a pedido da Presidente, Vereadora Franciele de Lima Danelon, que solicitou que fosse ligado aos Vereadores naquele mesmo dia convocando-os. Compareceram os Vereadores Getúlio Benites Centurião e Franciele de Lima Danelon. Ausente o Vereador Ademilson Simião, Secretário da Comissão, que não foi localizado. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos.Foi analisado o **parecer jurídico 90/2014 e projeto de lei n° 039/2014**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural e dá outras providências. A comissão decidiu exarar parecer favorável ao referido projeto de lei, por entender que o mesmo tecnicamente não apresenta nenhuma irregularidade. AVereadora Franciele solicitou à Oficial Legislativa para entrar em contato posteriormente com o Vereador Ademilson Simião, para que o mesmo possa analisar o parecer jurídico e decidir se assinará da mesma forma o parecer favorável ou não. Não havendo mais nenhum projeto de lei para análise, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 27 de novembro de 2014.

FRANCIELE DE LIMA DANELON –Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica